



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

LEI Nº 386/2021


**“NOMEIA A LAGOA SITUADA NO
LOTEAMENTO CAMPO NOVO DA
VILA NOVA DESCOBERTA DE
LAGOA GERALDO FRUTUOSO DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nomeia a lagoa situada no loteamento Campo Novo da Vila Nova Descoberta de Geraldo Frutuoso da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Logradouro – PB, em 07 de novembro de 2021.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional